



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Data: 17 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, que providencie a execução de uma nova pintura de faixas de pedestres.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, em especial da Secretaria de Mobilidade, inicie os trâmites internos que permitam a realização de uma nova pintura das faixas de pedestres localizadas na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

A medida é mais do que necessária, tendo em vista que muitos destes equipamentos públicos estão com a pintura desgastada e/ou apagada, o que amplia os riscos de acidentes.

Entre os locais de maior necessidade, podem ser citadas as Avenidas Rio Grande do Sul, Maripá e Irio Jacob Welp, onde há grande circulação diária de veículos e pedestres.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, ampliando a segurança dos usuários das vias e, especialmente, dos pedestres.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de março de 2025.



**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR